

## **INFORMAÇÃO**

## MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO

Informa-se que, na educação pré-escolar e no ensino básico, o pedido de matrícula efetua-se entre o dia 15 de maio e o dia 15 de junho, na unidade orgânica da área de residência da criança ou do aluno.

Há obrigatoriedade de matrícula apenas para as crianças que:

- 1) ingressam pela primeira vez na educação pré-escolar;
- 2) ingressam no 1.º ciclo do ensino básico e não tenham frequentado a educação préescolar na nossa escola.

Relativamente à <u>matrícula no ensino pré-escolar</u>, informa-se que são admitidas as crianças que perfazem 3 anos até 15 de setembro. A matrícula de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro na educação pré-escolar é aceite a título condicional, dando-se preferências às mais velhas, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga.

A formalização da matrícula é feita presencialmente nos Serviços Administrativos através da entrega da seguinte documentação:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na Papelaria da unidade orgânica);
- Cartão de cidadão da criança e dos pais;
- Boletim de vacinas do aluno e declaração de conformidade da Unidade de Saúde;
- Fotografia da criança.

Mais se informa que, no que concerne às <u>renovações de matrícula</u> estas são automaticamente efetuadas na Unidade Orgânica após o termo do ano letivo.

Água de Pau, 21 de abril de 2023

A Presidente do Conselho Executivo